

**DECRETO Nº 148,**

**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.697,00 (Mil seiscentos e noventa e sete reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Projeto 1007 – Exp. Da Est. Adm. Sec. Saúde, Meio Amb. E Assist. Social  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente (511) R\$ 1.600,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Projeto 1044 – Construção da Praça Municipal  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (746) R\$ 97,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Projeto 1019 – Aquisição de Veículos da Secretaria de Saúde  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente (512) R\$ 1.600,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Projeto 1044 – Construção da Praça Municipal  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (746) R\$ 97,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004.

**ROSALINO MORESCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda